

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2016.

***DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL
PARA LEILÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS. E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO a autorização do Poder Legislativo para alienação de bens, através da Lei Municipal nº 1862/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONSTITUIDA** a Comissão Especial para Leilão de bens móveis considerados inservíveis e desafetados do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ourém.

Art. 2º - Ficam **DESIGNADOS** os servidores abaixo, para comporem a Comissão Especial para Leilão, sobre a presidência do primeiro, e que exercerá a função de Leiloeiro:

I – ANTONIO ADALTO CORRÊA DOS SANTOS, portador de C.I. nº 1856270/SSP-PA e CPF nº264.792.732-49 – **LEILOEIRO**;

II – DINARTE DA COSTA SIQUEIRA; portador de C.I. nº 903.374/SSP-PA e CPF nº048.554.002-97 – **MEMBRO**;

III – PAULO SÉRGIO CARVALHO RODRIGUES; portador de C.I. nº 1998564/SSP-PA e CPF nº364.758.072-49 – **MEMBRO**;

IV- DAYANNE DO SOCORRO DOS SANTOS SANTOS, portadora de CI nº 6175192-SSP-PA e CPF/MF nº 946.981.202-68 – **MEMBRO**;

Art. 3º - A Comissão Especial fica autorizada a realizar licitação pública, na modalidade leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, dos objetos constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 1862/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2016.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 13/04/2016.

Mario Henrique Araújo Matos
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.